



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 57, de 10 de janeiro de 2019

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Henrique Almeida de Queiroz, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO

O Artigo 26, alínea "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Os Artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria 335, de 30 de maio de 2006, expedida pela Controladoria Geral da União (CGU);

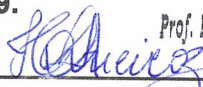
O Processo de Investigação Preliminar nº 23071.020561/2018-24;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, os trabalhos da Comissão designada para tratar da investigação em tela, composta pelos membros **Lucas Pacheco Campos**, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1336187, e **Luiz Antônio de Lima Júnior**, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2154948; para complementação de argumentos decisórios da comissão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Governador Valadares, 10 de janeiro de 2019.


Prof. Dr. Henrique Almeida de Queiroz
Vice-Diretor
SIAPE 2652297

Prof. Dr. Henrique Almeida de Queiroz
SIAPE 2652297
Diretor do ICSA *(em exercício)*